

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 91/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2023

Estabelece horário de expediente especial aos servidores do Campus Bom Jesus da Lapa durante a realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, no período de 03.10.2023 a 05.10.2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF), no período de 03 a 05 de outubro de 2023, sediados no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com programação de atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, e toda a logística de infraestrutura, prestação de serviços, apoio e atendimento aos congressistas participantes;

CONSIDERANDO a Portaria 57/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023, que constituiu a comissão local para organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF);

CONSIDERANDO a Portaria 48/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023, que constituiu a comissão local para organização do Festival Interno de Arte e Música - FAMIF 2023;

CONSIDERANDO as orientações e deliberações da Reunião Geral Extraordinária ocorrida no dia 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria 85/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023, e suas alterações, que suspendeu, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral - em razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, horário de

expediente especial compreendendo os turnos matutino, vespertino e noturno aos(às) servidores(as) do IF Baiano

- Campus Bom Jesus da Lapa envolvidos nas atividades de preparação, apoio e realização do II Congresso de

Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto

Federal Baiano (FAMIF) sediados no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

§1º Em razão da jornada de trabalho excepcional referenciada no Caput do Art. 1º desta Portaria,

ficam dispensados(as) do expediente no dia 06 de outubro de 2023 os(as) servidores(as) envolvidos(as) na

realização dos referidos eventos e que extrapolaram a carga horária diária de trabalho.

§2º Para fins de registro, a chefia imediata do(a) servidor(a) deverá fazer a devida anotação da

referência desta Portaria na folha de frequência do(a) servidor(a) que participou do horário de expediente especial.

Art. 2º Os(As) servidores(as) não integrantes das comissões locais, dos comitês de apoio e que não

participaram ou não comparecerem aos eventos/atividades compreendidas no II Congresso de Ensino, Pesquisa e

Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano

(FAMIF), nem prestaram expediente no período dos eventos retromencionados deverão apresentar justificativa

junto à chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de

outubro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 05/10/2023 15:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

497701 687de9b148

Código de Autenticação:

